



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

SÚMULA Nº 8/2022 - CODIR (11.01.18.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de agosto de 2022.

## **SÚMULA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIR – 2022**

**15/02/2022, das 10h00 às 17h00 (Tecnoeste) e**

**16/02/2022 das 09h00 às 12h00.**

Início às 09:33 - Local: Auditório Central, Campus Concórdia.

Presentes: Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora e Presidente do CODIR; Adalto Aires Parada, Diretor-geral Campus São Francisco do Sul; Aldelir Fernando Luiz, Diretor-geral Campus Blumenau; André Kuhn Raupp, Diretor-geral Rio do Sul; Cleder Alexandre Somensi, Diretor-geral Campus Araquari; Cladecir Alberto Schenkel, Diretor Executivo; Douglas Hörner, Diretor-geral Campus Ibirama; Eder Aparecido de Carvalho, Diretor-geral Campus Brusque; Eduardo Butzen, Diretor-geral Campus Luzerna; Fátima Peres Zago De Oliveira, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Fernando José Taques, Pró-reitor de Extensão; Gilmar de Oliveira Veloso, Campus Avançado Abelardo Luz; Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional; Jaquiel Salvi Fernandes, Diretor-geral Campus Videira; Jorge Luis de Souza Mota, Diretor-geral Campus Santa Rosa do Sul; Josefa Surek de Souza, Pró-reitora de Ensino; Lucas Spillere Barchinski, Diretor-geral Campus Avançado de Sombrio; Rogério Luis Kerber, Diretor-geral Campus São Bento do Sul; Rudinei Kock Exterckoter, Diretor-geral Campus Concórdia; Sirlei de Fátima Albino, Diretora-geral Campus Camboriú; Stefano Moraes Demarco, Pró-reitor de Administração; Tiago Lopes Gonçalves, Diretor-geral do Campus Fraiburgo; e Gisela Aparecida Sartor, secretária do Colegiado de Dirigentes e redatora desta súmula.

Convidados presentes: Adonilton Luiz Pizzatto, Auditor-chefe Interino; Fabiana A. M. Reisch, Coordenadora Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal; e Iara Mantoanelli, Coordenadora de Políticas e Programas Estudantis.

A presidenta do Colegiado de Dirigentes, reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Apresentou os convidados, cuja presença foi aprovada por todos os dirigentes. Em continuidade, explicou que a reunião não será transmitida ao vivo. Será gravada e postada posteriormente no YouTube. Após, apresentou a ordem do dia da 20ª

Reunião Ordinária do CODIR; excluindo o 7º ponto de pauta sobre o edital de remoção interna pois o Diretor-geral Eduardo Butzen confirmou que suas dúvidas foram sanadas; e incluindo quatro pautas na Ordem do dia: Repensar os valores do auxílio estudantil – PROEN e Coordenação de Programas, Políticas estudantis; Retorno das aulas presenciais: situação no campus Camboriú; Certificação do ENCCEJA; e Capacitação INSTITUCIONAL e PERMANENTE para servidores para o atendimento aos estudantes PcD, tendo aprovação unânime das inclusões.

### **1. Proposta de alteração para o Art. 11 da Portaria Normativa 09/2020.**

A Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional Jamile iniciou a apresentação, explicando a pauta. Apresentou a proposta, resultante das discussões e sugestões em relação às vagas TAEs, que implica na inclusão de um parágrafo único no Artigo 11, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As vagas de Técnicos Administrativos em Educação desocupadas que atenderem a todos os critérios abaixo elencados estarão dispensados da análise do caput do Art. 11, devendo permanecer no campus de origem:

I - Existência do cargo no Modelo de Estrutura da Força de Trabalho da unidade indicado no Anexo I;

II - O cargo estar identificado no modelo de marcação de obrigatoriedade pelo sinal “\*\*” (necessário independentemente do número de alunos equivalentes);

III - O cargo desocupado é o único no campus.”

O diretor Cleder ressaltou que a proposta poderia avançar mais, no entendimento de alguns Diretores. O diretor Adalto ressaltou as dificuldades, mas reconheceu o avanço na discussão. O diretor Lucas questionou acerca das vagas oriundas de redistribuição e Jamile esclareceu que serão considerados os critérios propostos no parágrafo único.

**Encaminhamento: A alteração do artigo 11, com a introdução do parágrafo único, foi aprovada por unanimidade pelos diretores.**

A Reitora Sônia, na sequência do ponto de pauta, lembrou das vagas de TAEs que foram recebidas do Governo Federal, por meio da Portaria 45/2022 (<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-45-de-21-de-janeiro-de-2022-375556107>). A Pró-reitora Jamile deu continuidade à discussão, apresentando a planilha criada contendo as vagas novas e as desocupadas (vacâncias), que será compartilhada com os DGs para análise. Esclareceu que foram adotados os critérios estabelecidos nos normativos vigentes para os estudos técnicos realizados. Propôs o estabelecimento de um prazo para os campi se manifestarem em relação aos registros feitos na planilha (10 a 15 dias) e que no início do mês de março seja convocado um CODIR extraordinário para tratar dos direcionamentos dessas vagas. Foi acordado o prazo para as sugestões até sexta-feira, 25/02/2022. A reunião extraordinária será presencial, na Reitoria (Blumenau), em virtude da equipe DGP, cuja participação será necessária, no dia 03/03, quinta-feira, período vespertino, sendo necessária a convocação também da CIS. A Pró-reitora Jamile

destacou ainda as questões sobre movimentação, elencando as últimas ações e lembrou dos limites para ocupar as vagas por remoção e redistribuição, apontando a necessidade de realizar concurso público, cujo provimento das vagas se daria em janeiro de 2023, tendo em vista o período de defeso eleitoral. O Diretor Lucas manifestou descontentamento com o último concurso público, sugerindo a execução do mesmo pelo próprio IFC (não terceirizando o serviço). A Pró-reitora Jamile ressaltou as limitações de força de trabalho para executar um concurso; o Pró-reitor Stefano contextualizou a construção do termo de referência (e os devidos cuidados para evitar os problemas identificados nos concursos anteriores), ao passo que a Pró-reitora Josefa explicou a dificuldade quanto a elaboração das questões. A Pró-reitora Jamile convidou os presentes para comporem as comissões que serão necessárias tanto para o processo de remoção interna como para o concurso público.

**Encaminhamento: O Colegiado de Dirigentes acordou em realizar a reunião extraordinária para discussão das vagas, com participação da CIS, no dia 03 de março de 2022, quinta-feira, de forma presencial, na Reitoria do IFC.**

## **2. Portaria Nº 44/2022 - Ministério da Educação**

A Pró-reitora Josefa iniciou apresentando o histórico da Portaria nº 44/2022 e dos processos inclusivos na Instituição, lembrando que houve a tentativa de contratação temporária de profissionais, desde 2018, sem respostas do Ministério da Economia. A lei foi alterada mas o Ministério da Economia não liberou orçamento para contratação. Junto ao pacote, vieram as FGs1, para coordenação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNEs que são funções específicas para atendimento a PcD. A Pró-reitora de Ensino Josefa lembrou que no IFC não há pedagogos para atendimento específico e exclusivo às PcDs. O NAPNE do IFC trabalha nas questões culturais, de assessoria e de pensar políticas inclusivas. Lembrou da reunião feita na semana passada com os NAPNEs do IFC, e ficou acordado não mudar o regulamento do Núcleo, enviar-se-ia orientações para inclusão na própria portaria de nomeação da FG1 as atribuições para articulação. Os coordenadores do NAPNE são eleitos pelos próprios pares e, sendo a FG um cargo de confiança, a pró-reitora Josefa sugeriu alinhamento do regulamento e do organograma para contemplar esta situação em si. O diretor Jaquiel questionou se os Coordenadores dos NAPNEs que serão nomeados com estas FGs terão poder de designar demandas aos servidores, ao que a Pró-reitora Josefa enfatizou que esta coordenação seria de articulação sem pessoas vinculadas como subordinadas a ela, não seria um setor onde as pessoas estarão lotadas. Em debate, houve questionamentos quanto a posição dos NAPNEs no organograma e se ficariam vinculados aos SISAEs, ao que a Pró-reitora Josefa explicou que a atribuição dessa Coordenação do NAPNE seria articular com os outros departamentos as questões de acessibilidade e que não haverá vínculos subordinados a FG1. Todos os NAPNEs receberão FG1 e a função que seria para Reitoria ficará com o NAPNE Institucional. Como o Coordenador do NAPNE é eleito entre os pares, foi estabelecido prazo para ajuste do Regulamento.

**Encaminhamento: O Colegiado de Dirigentes deliberou a favor da nomeação em portaria juntamente com a designação também das atribuições da função para articulação. Decidiram o prazo até o final do ano para ajustar a função no organograma e no regulamento próprio do NAPNE.**

### **3. Orçamento - contratação terceirizada para atendimento a estudantes com deficiência.**

A Pró-reitora Josefa lembrou das tentativas do IFC para contratação de terceirizadas para atendimento a estudantes com deficiência. O Pró-reitor de Administração Stefano explicou o orçamento para esta contratação, sendo alheio a matriz orçamentária, autorizado para o IFC, aproximadamente de R\$1 milhão e 700 mil reais, só possibilita a contratação para atendimento a estudantes com deficiência, tanto para pessoa jurídica quanto a contratação de pessoas físicas. Lembrou do pregão para intérpretes de libras que serão contratados para atendimento ao estudante, este orçamento não poderá ser usado para intérprete em reuniões, exemplificou. Os Campi terão autonomia para executar seus orçamentos. A Pró-reitora Josefa, lembrou que nesse tipo de contratação seria utilizado o orçamento do IFC. A Reitora Sônia questionou se o Campus que não possui profissionais para atendimento, se este orçamento poderia ser utilizado para contratação de professores e profissionais para atendimento.

A Pró-reitora Josefa explanou acerca dos dois processos de licitações, de intérpretes de libras que terão duas opções de contratação: formação nível médio e formação nível superior; e a outra para contratação de atendimento/apoio pedagógico, com três perfis especificados, o primeiro perfil é do profissional com característica de monitor, não envolvendo o processo de ensino-aprendizagem, nível médio. O nível superior envolve o atendimento ensino-aprendizagem. O terceiro perfil seria o cuidador. Os contratos serão pelos períodos necessários pelos Campi. O Pró-reitor de Administração Stefano lembrou que a Rede Federal ainda está trabalhando com essas contratações, lembrando das dificuldades que poderão surgir: se as empresas terceirizadas terão condições de contratar profissionais para estas áreas e se essas pessoas contratadas terão expertise para execução do trabalho.

A Pró-reitora Josefa apresentou o levantamento prévio das necessidades de profissionais para o atendimento às PcDs. Josefa enfatizou duas estratégias para estas situações: uma de Construir um projeto futuro para inserção do profissional de apoio técnico, seria uma bolsa com processo seletivo por meio de edital para captação desse apoio; e o outro de professor visitante atrelado a um projeto que abarque esta expertise, consumindo o banco de substitutos mas não sai do orçamento em si.

Estabeleceram que os Campi que não apresentaram demanda para profissionais que atendam as PCDs para que estimem um quantitativo futuro.

**Encaminhamento:** O colegiado deliberou pelo prazo de até o dia 23 de fevereiro para que os Campi enviem memorando eletrônico com suas solicitações ao DAP de Araquari com cópia para Direção-geral, do quantitativo necessário de profissionais dos três perfis a serem incluídos do pregão eletrônico do Campus Araquari.

O Diretor executivo sugeriu deixar os próximos pontos de pauta para a reunião extraordinária, em virtude do avanço do horário (12h15) e de no período da tarde estar agendada reunião com os DEPEs. A Pró-reitora Jamile sugeriu que, considerando a transferência das pautas para a reunião extraordinária, será necessário estender a reunião para os dois períodos, matutino e vespertino. Ficou acordado, portanto, que os pontos de pautas 4, 5 e 6 (Retorno das aulas presenciais: situação no campus Camboriú; Certificação do ENCCEJA; e Capacitação INSTITUCIONAL e PERMANENTE para servidores para o atendimento aos estudantes PcD) serão tratados na reunião extraordinária prevista para o dia 03/03/2022, dia todo. Passou-se ao último ponto de pauta:

#### **4. Repensar os valores do auxílio estudantil – PROEN e Coordenação de Programas, Políticas estudantis**

A Pró-reitora de Ensino Josefa enfatizou que os valores estão bastantes defasados, o que limita a quantidade de estudantes que são contemplados. A Coordenadora de Programas e Políticas Estudantis Lara explanou sobre o estudo feito com as assistentes sociais em todos os Campi quanto aos valores do auxílio estudantil que desde 2015 não são reajustados. A pesquisa foi feita junto aos estudantes, e o feedback é de valorização do auxílio, mas com o valor atual não é possível a manutenção dos discentes, pois os alunos geralmente têm que dividir entre vários a moradia para contemplar o montante. Ressaltou que a informalidade laboral cresceu bastante durante a pandemia entre os alunos. Comprometeu-se a repassar a pesquisa feita aos dirigentes e elencou que apesar dos 36% de defasagem nos auxílios, solicitou aumento de R\$100,00 nestes programas (Auxílio Moradia, Permanência 1 e Permanência 2) no intuito de corrigir os valores para dar maior atendimento aos alunos necessitados.

O Pró-reitor de Extensão Fernando enfatizou que as bolsas de pesquisa e extensão, que serão lançadas nos editais de 2022 para execução em 2023, também precisarão de reajuste.

**Encaminhamento:** o colegiado deliberou pelo aumento dos auxílios em: R\$400,00 Auxílio Moradia, R\$500,00 Auxílio Permanência 1 e R\$250,00 Auxílio Permanência 2.

**Informes Gerais:**

•

**Comissão de Ética: trabalho dos membros (Gabinete):** O Diretor Executivo Cladecir Schenkel, reforçou os termos do Memorando Circular 1/2022, de 28 de janeiro sobre o tratado na reunião do CODIR de novembro, em relação aos horários da Comissão de ética: secretário-executivo com dedicação de 40h na Comissão de Ética, tendo como responsável o servidor Bruno Negrini, enquanto o servidor Leandro Regis passou a se dedicar exclusivamente à PROEN. Informou ainda que o Regimento interno estabelece o mínimo de 12h para presidência e de 6h para os membros, sendo que foi acordado em reunião com a Comissão: 8h para os membros e 16h para presidência. A partir do dia 21/02/2022 valerá a nova carga horária. Como os membros são de vários campi, foi acordado também um cronograma de trabalho, cujas atividades inerentes à Comissão serão concentradas nas terças-feiras à tarde e nas sextas-feiras pela manhã, contemplando às 8h. Solicita-se que os servidores membros da Comissão de Ética tenham esses dias e cargas horárias reservados aos trabalhos da Comissão de Ética. Solicita-se ainda que possa ser assegurado o caráter sigiloso dos trabalhos dos membros da Comissão de Ética, que os espaços reservados aos trabalhos resguardem esse necessário sigilo que os processos requerem.

- **Caixa d'água com problema no Campus:** O Diretor-geral Tiago relatou que a instituição resolveu o problema. A caixa d'água não cairá, está funcional, habilitada com os órgãos regulamentadores e em uso pelos alunos e servidores. Agradeceu ao Pró-reitor Stefano e ao setor de Engenharia, aos servidores Douglas Carlesso, Juliano, do Campus e mestre de obras.

- **Proposta de Doutorado em Saúde e Sanidade Animal:** A Pró-reitora Fátima trouxe informação junto com os Diretores Cleder e Rudinei, do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu de Sanidade animal, que estão trabalhando em uma APCN de doutorado e estão alinhando para passar o projeto pelo consepe e consuper. Salientou também que o programa Dinter têm as atividades previstas para 18 de abril e os Campi devem se organizar para substituição e aulas a partir desta data, podendo ainda ter alterações. O Diretor-geral André salientou que no CODIR de março trará o orçamento para apresentar aos demais dirigentes.

**Encerramento da reunião ordinária às 14:00.**

**Link da reunião na íntegra 16/02/2022: <https://youtu.be/TB4IAVq9Zfg>**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 08:45)*  
ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

*(Assinado digitalmente em 09/08/2022 12:36)*  
ALDELIR FERNANDO LUIZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BLU (11.01.09.01)  
Matrícula: 1801072

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 18:08)*  
ANDRE KUHN RAUPP  
DIRETOR GERAL - TITULAR

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:22)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
DIRETOR - TITULAR

CAMP/RSUL (11.01.05)  
Matrícula: 1810848

DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: 2095330

**(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:52)**  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:20)**  
DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/IBI (11.01.10.01)  
Matrícula: 1901863

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:05)**  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/BRUS (11.01.13)  
Matrícula: 1066751

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:45)**  
EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:29)**  
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:43)**  
FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 20:12)**  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
DIRETOR - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 1667886

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:16)**  
GISELA APARECIDA SARTOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: 1786300

**(Assinado digitalmente em 09/08/2022 07:57)**  
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 1811291

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:46)**  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:34)**  
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/SRS (11.01.16)  
Matrícula: 2488615

**(Assinado digitalmente em 09/08/2022 08:42)**  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:00)**  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
DIRETOR - TITULAR  
ASSER/REIT (11.01.18.84)  
Matrícula: 1578319

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:27)**  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:26)**  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: 1602015

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 18:56)**  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: 2105264

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:31)*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:42)*  
TIAGO LOPES GONCALVES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/FRAI (11.01.12)  
Matrícula: 1905449

**Processo Associado: 23348.006485/2021-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **845870224e**